



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 162/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores: **Mara Cristina Fischer Rese, Gicele Vieira Prebianca e Roberta Egert Loose**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, 20 horas, Campo de Conhecimento: **Letras: Língua Portuguesa**.

Art. 2º - Determinar que a avaliação consiste de: Entrevista e Análise de Currículo Lattes.

Art. 3º - Determinar que a data para a realização do Concurso será dia 30 de abril de 2013, às 14 h, na sala 14 do IF Catarinense – Câmpus Araquari.

Art. 4º - Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 5º - A Banca Examinadora terá o prazo de 96 (noventa e seis) horas, após a data do referido Processo Seletivo, para apresentar à Direção Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, o relatório conclusivo das avaliações para fins de divulgação dos resultados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari